



Paraíso da Grande São Paulo

Prefeitura Municipal de Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 158, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012

Altera o Anexo V da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009.

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, **Helio Buscarioli**, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O Anexo V da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com a alteração dada pela Lei Complementar nº 156, de 24 de abril de 2012, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Isabel, 04 de Setembro de 2012.

HELIO BUSCARIOLI

- PREFEITO MUNICIPAL -

SONIA MARIA DE PAULA GERALDO

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA -

JOSÉ MARIA EVANGELISTA

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -

Registrada e publicada nesta Secretaria, na data supra.

VALDIR DOS SANTOS NUNES

-SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE-

